



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 012/17

**Processo Administrativo n.º** 14/10/51780

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 261/15

**Termo de Contrato n.º** 258/15

**Objeto:** Prestação de serviços de confecção e reparos de próteses oculares, com manutenção preventiva e corretiva.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ÓTICA OLHO UNIVERSAL LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.102.698/0001-03, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/02/2017.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme fls. 333 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotações Orçamentárias

087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.99 FR 01.310-000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 JAN. 2017

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**ÓTICA OLHO UNIVERSAL LTDA. - EPP.**

Representante Legal:

RG nº

MG-12.235.756

CPF

056.579.406-01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 14/10/51780  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratante:** Município de Campinas  
**Contratada:** Ótica Olho Universal Ltda. - EPP.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 261/15  
**Termo de Contrato nº** 258/15

**Termo de Aditamento nº** **012**/17

**Objeto:** Prestação de serviços de confecção e reparos de próteses oculares, com manutenção preventiva e corretiva.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 JAN. 2017

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**ÓTICA OLHO UNIVERSAL LTDA. - EPP.**

Representante Legal:

RG nº

CPF

e-mail institucional: [atendimento@olhouniversal.com.br](mailto:atendimento@olhouniversal.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_